



Ofício Div. nº 1879 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2023.

À Senhora
Gabriela Lino Kleinubing
Policial do 6º Batalhão de Choque - 6º BP Choque
Rua Domingos José de Almeida, nº 2955 - São Miguel
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 530, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 2316/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pela participação na exitosa ação de segurança, realizada no dia 19 de outubro do corrente, ao tempo em que lhe convidamos a **receber um certificado no dia 30 de novembro, quinta-feira, às 11h30min., no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana..**
2. Manifestamos profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares do 6º BP Choque de Uruguaiana, os quais são incansáveis em favor da segurança do povo Uruguaiense, no enfrentamento e no combate à violência e à criminalidade, e combate contra tráfico.
3. É fundamental destacar que os Policiais Militares do 6º BP Choque que participaram na operação que resultou na apreensão de uma balança eletrônica digital, 13.530 kg de substância análoga a cocaína, causando um prejuízo estimado ao crime de R\$ R\$ 676.685,00, desempenham papel preponderante na segurança da sociedade em geral, sendo que demonstraram a qualificação técnica e profissional, total comprometimento com a Segurança Pública Estadual.
4. Oportuno destacar a qualificação e a valorização dos Policiais Militares Estaduais, que resulta na prestação de serviço público de qualidade, contribuindo para a segurança da sociedade e combate a criminalidade.
5. A Casa Legislativa de Uruguaiana, que representa o Povo Uruguaiense, manifesta mais uma vez seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares do 6º BPChoque em favor da segurança e a comunidade em geral.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente